



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 261, de 00 DE DEZEMBRO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 20 (vinte) dias, **período de gozo de: 02/01/2014 à 21/01/2014**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Tributação*, Cargo de *Escriturário*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
019 Pedro Luiz Branco	Escriturário	02/01/2012 à 01/01/2013.

II – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 20 (vinte) dias, **período de gozo de: 02/01/2014 à 21/01/2014**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun. de Agric. e Serv. Rurais-Matadouro*, Cargo de *Magarefe*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERÍODO AQUISITIVO:
246 Antonio Martins Bezerra	Magarefe	01/02/2012 à 31/01/2013.

III – Fica concedido aos servidores Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, Parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimentos protocolados sob nºs 5420 de 02/08/2013 e 5477 de 30/09/2013.

Registre-se,
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de dezembro de 2013.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal